



ESTADO DO CEARA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
VÁRZEA ALEGRE-CEARA

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 001/91 de 05 de fevereiro de 1991

Denomina rua e dá outras providências,

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de Terezinha Correia Lima a rua "B" do loteamento D. Rosinha Fiuza,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 05 de fevereiro de 1991.

*Guilherme*  
Guilherme Correia de Oliveira  
Vereador

RECEBIDO  
24-02-91  
*[Signature]*  
APPROVADO  
24/02/91  
*[Signature]*  
Câmara Municipal